



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PARECER TÉCNICO

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 46/2025-GOINFRA

Empresa Licitante: Futura Engenharia Construções e Soluções Ambientais EIRELI ME.

CNPJ: 23.950.731/0001-01

Processo: 202300036002243

Objeto: Execução da Obra de reforma e adequação do Ginásio de Esportes, localizado na Rua Pastor Álvaro com Avenida Dona Miquelina, Quadra 107, Setor São Paulo, em Santa Terezinha de Goiás, no estado de Goiás, CEP 76.500-000.

1. Introdução

O presente relatório técnico tem por finalidade analisar a documentação de Habilitação Técnica Profissional e Operacional apresentada pela licitante no âmbito da Concorrência Nº 110/2025-GOINFRA, cujo objeto consiste na Execução da Obra de reforma e adequação do Ginásio de Esportes, localizado na Rua Pastor Álvaro com Avenida Dona Miquelina, Quadra 107, Setor São Paulo, em Santa Terezinha de Goiás, no estado de Goiás, CEP 76.500-000., com valor estimado de R\$ 2.173.697,96.

A análise foi conduzida em estrita observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e do Decreto Estadual nº 10.359/2023, confrontando rigorosamente a documentação apresentada com os requisitos específicos estabelecidos nas alíneas *a* do item 8.7, bem como dos itens 8.7.1 (Qualificação Técnico Profissional) e 8.7.2 (Qualificação Técnico Operacional) do edital.

O Ginásio de Esportes de Santa Terezinha de Goiás - GO objeto desta licitação demanda expertise técnica especializada em cobertura com telha galvanizada ondulada, estrutura metálica convencional em aço e elemento vazado de concreto, conforme detalhado nos Quadros 01 e 02 do edital. Tais especificações técnicas são fundamentais para garantir a adequada execução da obra e o funcionamento eficiente.

A metodologia empregada consistiu na verificação minuciosa de todas as Certidões de Acervo Técnico (CAT's) apresentadas, confrontando-as com os requisitos técnicos específicos exigidos, observando-se as quantidades mínimas, especificações técnicas e percentuais financeiros estabelecidos no edital.

2. Requisitos do Edital Analisados

2.1. Qualificação Técnica – Item 8.7 do Edital

- a) Apresentação da Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada.

Nº CRQ da Empresa	Validade	Responsáveis Técnicos	Nº CRQ do Profissional	Nome do Documento	Páginas	Atende	Não Atende
287794/2025	31/03/2026	Alessandro de Paula Cardoso	603960/2025	Proposta_e_documentos_do_melhor_colocado	42-44	X	-
	31/03/2026				45-46		
	31/03/2026	Ronaldo de Oliveira Gomes	276531/2025	Proposta_e_documentos_do_melhor_colocado	47-48	X	
	31/03/2026	Brasil Martins de Oliveira Filho	341305/2025	Proposta_e_documentos_do_melhor_colocado	49-50	X	
	31/03/2026	Juarez Jose Vieira Junior	538168/2025	Proposta_e_documentos_do_melhor_colocado	51-52	X	

2.2. Qualificação Técnico Profissional - Item 8.7.1 do Edital

· **Exigência:** Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicados(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos no Quadro 01:

Quadro 1 - Comprovação de Execução de Serviço.

ITEM	TIPO DE OBRA A SER COMPROVADO	Páginas	Atende	Não Atende
01	Cobertura com telha galvanizada ondulada	72; 81; 95	X	-
02	Estrutura metálica convencional em aço	72; 94; 107; 115;	X	-
03	Elemento vazado de concreto	72; 81	X	-

2.3. Vínculo Profissional – Item 8.7.1.2 do Edital

O vínculo com o profissional pode ser comprovado por, pelo menos, uma das três formas a seguir:

- I. Ato constitutivo/contrato social e certidão do CREA devidamente atualizado, quando se tratar de dirigente sócio e/ou responsável técnico da empresa licitante;
- II. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços;
- III. Em se tratando de profissional a contratar, Declaração de Disponibilidade do Profissional para a execução dos serviços, sendo obrigatória sua participação na equipe efetiva do serviço. Em caso de troca após a homologação da licitação, o substituto será avaliado pela Contratante, devendo possuir obrigatoriamente experiência equivalente ou superior e aprovada pela área técnica da GOINFRA.

Profissional	Comprovação de Vínculo Profissional	Tipo de Vínculo	Página	Atende	Não Atende
Alessandro de Paula Cardoso	Contrato Social - Sócio	Responsável Técnico	1 - 22	X	-
	Certidão do CREA		42 - 44		
Ronaldo de Oliveira Gomes	Certidão do CREA	Responsável Técnico	42 - 44	X	-

2.4. Qualificação Técnico Operacional - Item 8.7.2 do Edital

· **Exigência:** Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato **EM NOME DO PRÓPRIO LICITANTE (EMPRESA) COMO CONTRATADA PRINCIPAL OU COMO SUBCONTRATADA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os serviços deverão estar explicitados conforme descritos no Quadro 02:

SERVIÇOS E QUANTITATIVOS							
Descrição dos Serviços de Maior Relevância a serem comprovados	Quantidades Parcelas de Maior Relevância			Empresa: Futura Engenharia Construções e Soluções Ambientais EIRELI ME.			
	Unid.	Quant. Orçada (100%)	Quant. Exigida (50%)	Quant. Acumulada	Páginas	Atende	Não Atende
Cobertura com telha galvanizada ondulada	m²	1.001,30	500,65	1.136,53 + 525,33 + 716,56 = 2.378,42	72; 81; 95	X	-

Estrutura metálica convencional em aço	Kg	3.005,20	1.502,60	1.132,36 + 2.347,79 + 922,53 + 8.167,91 + 2.390,00 + 500 = 15.460,59	72; 94; 107; 115;	X	-
Elemento vazado de concreto	m²	228,05	114,00	234,43 + 263,81 = 498,24	72; 81	X	-

2.5. Documentos analisados:

Nº CAT / Atestado	Profissional	Empresa	Página
1020250001175	Alessandro de Paula Cardoso	Futura Engenharia Construções e Soluções Ambientais EIRELI	52-53
1020250001174	Ronaldo de Oliveira Gomes	Futura Engenharia Construções e Soluções Ambientais EIRELI	54-55
1020250000303	Alessandro de Paula Cardoso	Futura Engenharia Construções e Soluções Ambientais EIRELI	56-76
1020230003917	Alessandro de Paula Cardoso	Futura Engenharia Construções e Soluções Ambientais EIRELI	77 – 91
1020220002527	Alessandro de Paula Cardoso	Futura Engenharia Construções e Soluções Ambientais EIRELI	92 - 96
1020200002461	Ronaldo de Oliveira Gomes	Futura Engenharia Construções e Soluções Ambientais EIRELI	97 - 109
1020200000554	Ronaldo de Oliveira Gomes	Futura Engenharia Construções e Soluções Ambientais EIRELI	110 - 119

3. Conclusão

Após análise criteriosa da documentação de Habilitação Técnica Profissional e Operacional da empresa **Futura Engenharia Construções e Soluções Ambientais Ltda.**, confrontando-a com os requisitos estabelecidos no Edital de Concorrência nº 110/2025 – GOINFRA, conclui-se que **A LICITANTE ATENDEU AOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL** exigidos nos **itens 8.7.1 e 8.7.2** do supracitado Edital, **COM A RESSALVA DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (página 121) DEVIDAMENTE ASSINADA.**

4. Recomendações

Diante do exposto, retornam-se os autos à **GELIC** para a solicitação da **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DEVIDAMENTE ASSINADA.**

GOIANIA, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SILVA SANTANA, Gerente**, em 27/11/2025, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83013755** e o código CRC **EAE9F54E**.



Referência: Processo nº 202500005018168

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



SEI 83013755